

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 977/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 1.726/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2022:

Nome: Luciana Moraes Santana

CPF: ***.759.661-**

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Unidade: Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais

Atribuições:

Atender clientes internos e externos (servidores de todas as esferas públicas);

Elaborar atos (decretos, ofícios, despachos de alta complexidade) de cessão da competência do Senhor Governador do Estado;

Elaborar atos (decretos, ofícios, despachos de alta complexidade e portarias) de cessão da competência do Senhor Secretário e do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil;

Analisar todos os processos de competência do Departamento de Comunicação, em observância às exigências dos pedidos formulados, bem como à legislação vigente, revisar atos antes de serem colocados no bloco de assinatura;

Providenciar a saída de atos assinados;

Providenciar a saída de processos, nos casos exigidos, de publicação dos atos normativos e administrativos expedidos pelo Governador e/ou Secretário;

Conferir todos os atos elaborados antes de colher assinatura, distribuição de processos.

Área de atuação: Área Finalística - Assessoramento de Atividades Técnicas Especializadas

Complexidade: Muito alta

Símbolo: FCPE-3

Art. 2º Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE a servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de novembro de 2022:

Nome	CPF Nº	Cargo	Símbolo
Luciana Moraes Santana	***.759.661-**	Técnico em Gestão Pública	FCPE-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 31/10/2022, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034974097** e o código CRC **04F48C7F**.



Referência: Processo nº 202200013002469



SEI 000034974097